



REGIMES INFORMACIONAIS, DADOS E TERRITÓRIOS

Aldenilson Costa

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | E-mail: alsvcosta@gmail.com

Lalita Kraus

Universidade Federal do Rio de Janeiro | E-mail: kraus.lalita@gmail.com

Resumo geral: A proposta da sessão livre busca discutir os regimes informacionais, abordando como as informações e seu processamento por meio de algoritmos e inteligência informacional influenciam, orientam e condicionam processos socioterritoriais. Em outras palavras, trata-se de explorar como informações e dados são, ao mesmo tempo, produto e condição, moldados pela e moldando as dinâmicas sociais, econômicas e políticas. Em outras palavras, as dinâmicas societárias, face aos impulsos globais fundamentados no poder dos dados, transformam os territórios, e, conseqüentemente, os usos e as ações. Assim, diferentes experiências, hegemônicas e contra-hegemônicas estão sendo implementadas em diferentes partes do mundo, apresentando possibilidades e limitações. Por exemplo, os governos estão cada dia mais utilizando plataformas como forma de reorientar a relação com a sociedade; os dados produzidos cotidianamente, estão sendo minerados a partir de dispositivos configurados com algoritmos e inteligência artificial, orientando a tomada de decisão quanto às políticas públicas; grupos da sociedade civil está construindo práticas não hegemônicas para se contrapor a forma instrumental com que estão sendo utilizados os dados e informações, disputando a tomada de decisão em projetos socialmente implicados.

A infraestrutura tecnológica possibilita uma crescente exploração de dados em volume, velocidade e variedade. Esses dados, produzidos pela sociedade, cotidianamente, são utilizados de diferentes formas pelos atores sociais, possibilitando decisões automatizadas, novas formas de acumulação e decisões baseadas em dados (Heeks & Shekhar, 2019). São informações sobre padrões de consumo, mobilidade, propagandas, conteúdos digitais, entre outros, extraídas por meio das pegadas que deixamos no ambiente digital, mas também de dados produzidos por meio de câmeras, sensores e radares espalhados pela cidade.

Observa-se um contexto político em que a dataficação é vista como um processo capaz de informar decisões, garantir transparência e potencializar lutas sociais. Fortemente impulsionada pela agenda global da sustentabilidade, os dados assumem um papel importante para alcançar e medir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (Kaika, 2017). Em 2016, em ocasião da Habitat III, a Conferências das Nações Unidas sobre Habitação

e Desenvolvimento Urbano Sustentável, o Brasil foi signatário da Nova Agenda Urbana (NAU), que estabelece diretrizes para o planejamento urbano sustentável para os próximos vinte anos e, pela primeira vez em uma conferência da ONU, preconiza modelos urbanos inteligentes com sua capacidade de tomada de decisão eficiente baseada em dados (Balbim, 2017). No Rio de Janeiro, observam-se inúmeras iniciativas e projetos de instituições públicas, incluindo a Prefeitura, que integram tecnologia e dados na governança urbana, como o Data Lake e a central de atendimento 1746. Além disso, nota-se a atuação de organizações sem fins lucrativos em defesa da transparência governamental e do uso de dados para qualificar a ação governamental e da sociedade civil organizada, como nos casos do Coda.br. Esse movimento é acompanhado pelo surgimento de práticas ativistas baseadas em dados no contexto urbano, como a Geração Cidadão de Dados (GCD).

Esse contexto político é marcado por discursos em disputa sobre o uso de tecnologia e dados. De um lado, o discurso positivista tecnológico, que promove a ideia de que a tecnologia e os dados trarão avanços significativos para o desenvolvimento e planejamento urbano. De outro, o discurso de movimentos sociais e da sociedade civil organizada, que utilizam a tecnologia para gerar dados sobre territórios periféricos, enfrentando a falta de representatividade e o viés presente em bases de dados tradicionais. Práticas ativistas mostram que os dados, quando usados de forma inadequada, podem ocultar realidades e exacerbar desigualdades sociais.

O discurso fetichista ignora os efeitos negativos da dataficação, que podem incluir uma vigilância crescente, lucros cada vez maiores para empresas privadas, aumento das desigualdades, especialmente no Sul Global (Donovan, 2012), e riscos de implementação de uma governança tecnocrática (Kitchin, 2014; Taylor e Richter, 2015). Ao mesmo tempo, e de forma contraditória, as formas de ativismo de dados podem ser prejudicadas pelo reduzido benefício da tecnologia e dos dados, como por exemplo, o digital divide, problemas na qualidade dos dados e falta de conhecimento necessário para lidar com sistema de dados (Ali et al., 2016; Hilbert, 2016).

Essas contradições evidenciam a necessidade de analisar as iniciativas de dados sob a ótica da justiça social, uma vez que novas dimensões tecnopolíticas de injustiça emergem nesse contexto. As novas formas de injustiça estão intimamente ligadas à forma como os fluxos e o uso dos dados são geridos, sendo essas dinâmicas moldadas pelas estruturas sociais existentes. Assim, o conceito de justiça de dados desafia o fetichismo dos dados presente nos discursos de empresas de tecnologia, gestores públicos e na academia mais conservadora. Esse fetichismo, ao conferir aos dados um poder solucionador, adota uma postura apolítica, reduzindo os problemas sociais a meras questões técnicas resolvíveis por meio de dados e capacidade computacional (Han, 2017). Enfatizar a justiça de dados é, portanto, uma forma de politizar o debate e reconhecer que qualquer sistema sociotécnico é inerentemente político (Winner, 1991), produzindo impactos sobre o território, orientando, definindo e, também, determinando os usos e as ações sociais.

DATALAKE NA GESTÃO DO TERRITÓRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: LIMITAÇÕES E POSSIBILIDADES

Ramon Carnaval

Prefeitura do Rio de Janeiro e Universidade Federal do Rio Janeiro | E-mail: ramon.carnaval@gmail.com

Aldenilson Costa

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | E-mail: alsvcosta@gmail.com

O papel desempenhado pelas tecnologias informacionais, dados e algoritmos no Estado vem crescendo de forma exponencial. Computação na nuvem, computação móvel, internet das coisas, sensores com reconhecimento de movimento, câmeras de segurança, aplicativos digitais, entre outros sistemas técnicos, proporcionam instrumentos que fomentam estratégias em diferentes administrações públicas. De norte a sul, de leste a oeste, em diferentes partes do mundo estão sendo incorporados, frequentemente, o uso de tecnologias, dados e algoritmos na gestão do território, em especial associado, por exemplo, às cidades inteligentes. O avanço das tecnologias informacionais produz mudanças na gestão pública a partir da incorporação dessas inovações configurando, por exemplo, novas formas de participação cidadã, construção de agendas públicas de soberania digital, sistemas de solicitação de serviços públicos online, entre outros. No entanto, é importante tomar a tecnologia com certo cuidado, sobretudo pelo papel que exercem as corporações de tecnologia, seja na produção, implementação, uso de dados e manutenção dos sistemas técnicos. Dito isso, o objetivo do presente trabalho é analisar os resultados da adesão do Datalake em duas experiências na administração pública da cidade do Rio de Janeiro. O recorte analítico está em torno das experiências do Território Legal e Civitas a partir do qual identificamos, mapeamos e analisamos a relação entre dados, território e tecnologia.

ATRITO DE INTELIGÊNCIAS URBANAS NO URBANISMO PERIFÉRICO MOVIDO A DADOS

Lalita Kraus

Universidade Federal do Rio de Janeiro | E-mail: kraus.lalita@gmail.com

Tomás Donadio

Universidade de Lisboa | E-mail: tomasdonadio@gmail.com

Com o desdobramento global e local do urbanismo orientado por dados, materializando-se em agendas de cidades inteligentes e na geração de dados de cidadãos subalternos, as fricções provincializadas sublinham a política de dados e a disputa de narrativas. No Rio de Janeiro, uma periferia global, práticas contrastantes de ações governamentais e cívicas em torno de históricos de dados contribuem para a compreensão de como as lutas pelo direito à cidade avançam de forma agonizante. Por um lado, o município promove a “modernização” da cidade com um CEO-prefeito, megaeventos, prêmios de cidades inteligentes e projetos de regeneração - objetos de intensa crítica devido às suas falhas e deficiências, como a

gentrificação, a elitização, o corporativismo, e a negligência das desigualdades e injustiças urbanas. Nesta agenda política, iniciativas baseadas em dados são implementadas como um desdobramento da gestão pública local de alto desempenho. Por outro lado, a sociedade civil fervilha de ações subalternas que buscam garantir direitos básicos, como saneamento e segurança, e visa lançar luz sobre narrativas historicamente escondidas das periferias locais que as políticas públicas há muito negligenciam. Comparando dois relatos distintos de iniciativas baseadas em dados, os estudos de caso sobre o Rio investigam o atrito emergente dos arranjos sociotécnicos que disputam o poder no desenvolvimento urbano local, revelando formas divergentes de produção e uso de dados, baseadas em práticas participativas, racionalidades e infraestruturas digitais distintas, produções de conhecimento e relações com o espaço urbano. Embora os conjuntos de dados tecnopolíticos reforcem as estruturas de poder, a agência da inteligência urbana periférica rompe, mesmo que raramente, essas estruturas.

ATIVISMO DE DADOS E A LUTA PELO DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA TERRITORIAL

Tainá Farias da Silva Maciel

Universidade Federal do Rio Janeiro | E-mail: contato.tainafarias@gmail.com

A expansão de modelos de gestão e planejamento urbano orientado a dados nos países do Sul Global vem acendendo um alerta entre especialistas sobre os perigos e desafios em torno do uso de sistemas e dispositivos tecnológicos de monitoramento e controle datificados. Apesar dos processos de digitalização das cidades estarem associados a uma promessa de maior sustentabilidade, participação social e eficiência e otimização das infraestruturas e serviços públicos, estudos apontam que essas práticas frequentemente reforçam uma governança tecnocrática neoliberal, marcada por vigilância, controle e expropriação de dados, ampliando desigualdades e fragilizando a participação popular (Zuboff, 2021; O'Neil, 2021; Cardullo & Kitchin, 2019; Srnicek, 2018). No Brasil, essas dinâmicas encontram terreno fértil em um contexto de desigualdades históricas e desenvolvimento geográfico desigual. A exploração de dados locais por grandes corporações ou atores estrangeiros reflete uma nova forma de colonialismo, intensificando a dependência econômica e comprometendo a soberania territorial e digital (Couldry & Mejias, 2019). Nesse cenário, a datificação urbana opera como ferramenta de exclusão, distorcendo as funções democráticas e penalizando especialmente as populações periféricas e tradicionalmente marginalizadas. Em contrapartida, movimentos ativistas de base têm se apropriado dos dados como ferramenta de defesa e luta pelo direito à cidade e à justiça territorial. A partir de iniciativas independentes de coleta, monitoramento e análise de informações sobre suas localidades, em sua maioria comunidades tradicionais e periféricas, esses grupos produzem contranarrativas que têm potencial de subverter e evidenciar as lógicas subalternizantes de uma gestão territorial datificada. Ao demonstrar que os dados podem ser não apenas ferramentas de vigilância e controle, mas também instrumentos de resistência e emancipação, essas estratégias vêm

produzindo novas configurações sociotécnicas que trazem novas possibilidades para a promoção de gestões mais justas e inclusivas. Assim sendo, esta palestra busca destacar as estratégias contra-hegemônicas que emergem nesses contextos, incentivando um debate sobre como a justiça de dados pode promover novas formas de governança urbana e desenvolvimento territorial, capazes de incluir, respeitar e amplificar as vozes das comunidades historicamente vulnerabilizadas.

GERAÇÃO CIDADÃ DE DADOS

Gilberto Viera

Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Datalabe | E-mail: gilberto@datalabe.org

A dataficação, conceito que descreve o processo pelo qual a vida e a morte são organizadas, mediadas e governadas por dados, tem desempenhado um papel cada vez mais central no ativismo em favelas e periferias. Isso reflete a importância crescente de metodologias de trabalho com dados como ferramenta de luta por direitos e reconhecimento. A Geração Cidadã de Dados é uma metodologia que transforma o conhecimento produzido localmente em instrumento de ação, capaz de alterar narrativas e engajar populações na transformação de suas próprias realidades sociais e políticas. A proposta do datalabe – coletivo formado majoritariamente por jovens negros, LGBTQIA+ e de origem popular – é clara: a partir dos dados, emergem novas possibilidades de mobilização e novas narrativas sobre o que significa viver nas favelas. O Cocôzap e o Mapa da Desigualdade são exemplos concretos de como essa metodologia pode ser aplicada para mapear e denunciar problemas críticos, como o saneamento inadequado ou as desigualdades sociais que atravessam essas regiões. A Geração Cidadã de Dados, longe de ser apenas uma ferramenta técnica, emerge como um novo paradigma para o ativismo urbano. Ela revela as possibilidades latentes nas práticas insurgentes dos movimentos sociais nas favelas e periferias, que, munidos de ferramentas de ciência de dados, reconfiguram suas estratégias políticas e redesenham suas interações com o poder público. Ao mobilizar o conceito de dataficação – não apenas como uma dinâmica imposta, mas também como uma arena de disputa e reinvenção –, esses movimentos desafiam as teorias tradicionais do urbanismo, criando novas formas de enxergar o território e suas possibilidades de futuro.

SMART CITY E SMART LUZ: A PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Deborah Werner

Universidade Federal do Rio Janeiro | E-mail: deborahwerner@ippur.ufrj.br

O trabalho tem como objetivo analisar, a partir do referencial teórico de mobilidade de políticas, a implementação do projeto Smart Luz, concessão de iluminação pública no município do Rio de Janeiro. A concessão, por meio do modelo de parceria público privada, teve como finalidade realizar a modernização do parque de iluminação da cidade, de modo a

promover a efficientização e a instalação de equipamentos para transformar o Rio de Janeiro em uma cidade inteligente. Serão analisados a concepção do projeto a partir do paradigma smart city e smart grid; o papel de agências multilaterais na estruturação da parceria públicoprivada; e o financiamento do projeto. Em termos metodológicos, além do referencial teórico, realiza-se uma investigação de caráter qualitativo sobre o paradigma das cidades inteligentes articulado às parcerias público-privadas de serviços urbanos, que subsidiarão as análises de documentos oficiais e marcos regulatórios relacionados à concessão Smart Luz. Como resultado, ressaltam-se o caráter setorial a que se refere à concepção smart; a influência de agências multilaterais na promoção do paradigma; o papel do capital estrangeiro; e o impulso à financeirização promovido pelas concessões, através de formas de financiamento que vinculam os capitais fixos do tipo infraestrutura ao capital fictício, a exemplo das debêntures.